



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 18/2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, bem como o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.000741/2026-81, no uso de suas atribuições legais e, considerando a existência de vagas remanescentes para os Cursos de Engenharia Florestal (integral) e Licenciatura em Química (noturno) ofertados pelo Processo Seletivo Unificado 2026/1 – Cursos de Graduação, regido pelo EDITAL Nº 171/2025/REIT - CEA/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2025, e para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Florestas e em Química ofertados pelo Processo Seletivo Unificado 2026/1 – Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, regido pelo EDITAL Nº 169/2025/REIT - CEA/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2025, dada a inexistência de lista de espera, para não haver prejuízo à vida acadêmica dos alunos no início do ano letivo e visando o princípio da economicidade, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, a **Retificação do Edital Nº 18/2026/JIPA - CGAB/IFRO, DE 30 de janeiro de 2026**, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Vagas Remanescentes 2026/1 do IFRO Campus Ji-Paraná, com oferta de vagas para os Cursos Superiores de Engenharia Florestal e Licenciatura em Química, e para os Curso Técnicos Integrados ao Médio em Florestas e Química com ingresso no primeiro semestre de 2026.

I - ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas remanescentes dos seguintes cursos ofertados pelo IFRO – Campus Ji-Paraná, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026:

- I – Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Florestal (Integral);
- II – Curso Superior de Licenciatura em Química (Noturno);
- III – Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Florestas (Diurno).

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas remanescentes são as constantes no Quadro 1.

Quadro 1 - Quantitativo de vagas remanescentes

CAMPUS	CURSO	PERÍODO	VAGAS REMANESCENTES
Ji-Paraná	Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	25
Ji-Paraná	Licenciatura em Química	Noturno	10
Ji-Paraná	Curso Técnico Integrado ao Médio em Florestas	Diurno	25
TOTAL			60

2.2 Os Cursos Superiores de Engenharia Florestal e Licenciatura em Química ofertados neste Processo Seletivo Simplificado, **público e gratuito**, serão realizados no sistema de ensino presencial, e tem como requisitos para ingresso, ter concluído, imprescindivelmente, o Ensino Médio e apresentar, no ato da matrícula, a documentação descrita no item 3.2 deste Edital.

2.3 O Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Florestas ofertado neste Processo Seletivo Simplificado, **público e gratuito**, será realizado no sistema de ensino presencial, e tem como requisitos para ingresso, ter concluído, imprescindivelmente, o Ensino Fundamental e apresentar, no ato da matrícula, a documentação descrita no item 3.3 deste Edital.

II - LEIA-SE:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas remanescentes dos seguintes cursos ofertados pelo IFRO – Campus Ji-Paraná, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026:

- I – Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Florestal (Integral);
- II – Curso Superior de Licenciatura em Química (Noturno);
- III – Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Florestas (Diurno);
- IV - Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química (Diurno).**

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas remanescentes são as constantes no Quadro 1.

Quadro 1 - Quantitativo de vagas remanescentes

CAMPUS	CURSO	PERÍODO	VAGAS REMANESCENTES
Ji-Paraná	Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	25
Ji-Paraná	Licenciatura em Química	Noturno	10
Ji-Paraná	Curso Técnico Integrado ao Médio em Florestas	Diurno	25
Ji-Paraná	Curso Técnico Integrado ao Médio em Química	Diurno	2
TOTAL			62

2.2 Os Cursos Superiores de Engenharia Florestal e Licenciatura em Química ofertados neste Processo Seletivo Simplificado, **público e gratuito**, serão realizados no sistema de ensino presencial, e tem como requisitos para ingresso, ter concluído, imprescindivelmente, o Ensino Médio e apresentar, no ato da matrícula, a documentação descrita no item 3.2 deste Edital.

2.3 Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Florestas e Química, ofertados neste Processo Seletivo Simplificado, **público e gratuito**, será realizado no sistema de ensino presencial, e tem como requisitos para ingresso, ter concluído, imprescindivelmente, o Ensino Fundamental e apresentar, no ato da matrícula, a documentação descrita no item 3.3 deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 06/02/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2920318** e o código CRC **7AC305FB**.